



## RESOLUÇÃO Nº 014/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado da lista de candidatos inscritos que tiveram suas candidaturas deferidas e indeferidas no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Garanhuns/PE para o quadriênio 2024-2028.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, nomeada pela Resolução nº 004/2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, e no Edital nº 002/2023 – COMDICA de 30 de março de 2023, que regulamenta o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar,

**CONSIDERANDO** a análise de documentação do registro da candidatura realizada pela Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Garanhuns/PE.

### RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista das candidaturas **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Garanhuns/PE, nos termos do Edital nº 002/2023 – COMDICA, conforme o que se segue abaixo:

### I - DEFERIDAS:

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	Situação da CANDIDATURA	MOTIVO
1.	Adriana de Castro Bezerra	Nº 10	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
2.	Ana Paula Barbosa Gomes	Nº 19	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
3.	Antônio Marcos Cirilo Monteiro	Nº 01	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
4.	Carla Jailma dos Santos	Nº 29	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
5.	Cristiana da Silva Alves	Nº 17	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
6.	Fernando Monteiro de Sobral	Nº 07	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
7.	Genoveva Alves de Brito	Nº 06	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
8.	Isabel Chalegra Laureano Silva	Nº 12	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.



9.	José Themistocles da Silva Barros	Nº 02	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
10.	Luana Alves Taveira	Nº 30	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
11.	Luciano Ferreira dos Santos	Nº 27	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
12.	Marcelo Siqueira de Almeida Júnior	Nº 28	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
13.	Rodrigo Lucas Alves da Silva	Nº 16	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
14.	Stoni Costa Albuquerque	Nº 05	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos dos Artigos 6º e 7º, conforme exigências do Edital nº 002/2023 – COMDICA.

## II - INDEFERIDAS:

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	Situação da CANDIDATURA	MOTIVO
1.	André Jorge da Silva	Nº 11	INDEFERIDA	Ausência da Certidão de antecedentes criminais da Justiça a nível Estadual, conforme 7º, §1º, IX do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
2.	Dário Pessoa Ferraz Júnior	Nº 03	INDEFERIDA	A Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Liberdade que declarou a comprovação de experiência está em situação irregular no COMDICA e no CMAS, não atendendo o requisito do Art. 6º, V e 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
3.	Débora Juliane Santos Paes	Nº 15	INDEFERIDA	Comprovação da experiência em outro município, não atendendo os requisitos do artigo 6º, V do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
4.	Maria Vitória de Amorim Santiago Toneo Matias	Nº 08	INDEFERIDA	Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
5.	Mônica Campos Ferreira	Nº 18	INDEFERIDA	Ausência de comprovação do tempo de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
6.	Patrícia Alves Cassero	Nº 09	INDEFERIDA	Comprovação da experiência em outro município, não atendendo os requisitos do artigo 6º, V – COMDICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 3910/2013

Secretaria de  
Assistência Social e  
Direitos Humanos



7.	Andréa do Nascimento da Silva	Nº 13	INDEFERIDA	Não possui o tempo de experiência exigido, não atendendo assim o requisito do Art. 6º, V e 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
8.	Leandro Barbosa Ferreira	Nº 14	INDEFERIDA	Ausência da Certidão de antecedentes criminais da Justiça a nível Federal, conforme 7º, §1º, IX do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
9.	Aleide Maria Lucas da Silva	Nº 20	INDEFERIDA	Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023– COMDICA, e por ausência da Certidão de antecedentes criminais da Justiça a nível Federal, conforme 7º, §1º, IX do Edital nº 002/2023 – COMDICA;
10.	Joyce Aslane Cavalcante de Carvalho Garay	Nº 21	INDEFERIDA	A declaração da comprovação de experiência, cuja a Organização da Sociedade Civil NÃO está cadastrada no COMDICA e CMAS, não atendendo assim o requisito do Art. 6º, V e 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.
11.	Renata Alexsandra Gonçalves de Souza	Nº 22	INDEFERIDA	Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023– COMDICA, e a declaração apresentada não foi assinada pelo representante legal do Residencial Manoel Camelo.
12.	Jacqueline Alves Malaquias Martins	Nº 23	INDEFERIDA	Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023– COMDICA, e a declaração apresentada não foi assinada pelo representante legal do Educandário Santa Rita de Cássia e por ausência de comprovação de ensino médio.
13.	Maria José Pereira da Silva	Nº 24	INDEFERIDA	Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023– COMDICA.
14.	Fabrcício de Oliveira de Freitas	Nº 25	INDEFERIDA	Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023– COMDICA.
15.	Rosa Maria de Oliveira Paes Silva	Nº 26	INDEFERIDA	Ausência de comprovação do tempo de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023– COMDICA e por ausência da declaração de disponibilidade de tempo.



16.	Josélia Gomes de Araújo	Nº 04	INDEFERIDA	Declaração de comprovação da experiência desatualizadas, assim não atendendo os requisitos do artigo 6º, V do Edital nº 002/2023 – COMDICA
-----	-------------------------	-------	------------	--

**Art. 2º** - Os candidatos inscritos ou qualquer cidadão, ou o Ministério Público ou o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, poderá se dirigir ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (Rua Ernesto Dourado, 890, Heliópolis, Garanhuns/PE), no período de **09 a 12 de maio de 2023**, no horário de 08h00min as 13h30min, conforme o cronograma do Edital nº 002/2023 – COMDICA, para o prazo de impugnação das candidaturas.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 09 de maio de 2023

*Leonilza Soares de Farias*

Leonilza Soares de Farias  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral  
Resolução nº 004/2023